

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 305/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o EDITAL Nº 335/GR/UFFS/2018, retificado pelo EDITAL Nº 341/GR/UFFS/2018, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, à servidora KELLY CRISTINA DOS REIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1765265, lotada no *Campus* Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 03/04/2018 a 31/03/2019, Processo nº 23205.000878/2018-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor